

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 063 DE 30 DE JULHO DE 2024

Homologa o Resultado Final do Pólo Universitário da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - FEMININO 2024- FUNEC e dá outras providências;

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, Ic.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, a RESOLUÇÃO FUNEC Nº 035 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Corumbá, 01 de Abril de 2024, que instituiu a Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2024 e aprova o Regulamento Geral da Competição;

Considerando, a RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO FUNEC Nº 035, publicado no D.O. Edição Nº 2.869 • sexta-feira, 12 de Abril de 2024 instituiu a Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2024 e aprova o Regulamento Geral da Competição;

Considerando, o Artigo 49 do Regulamento Geral, publicado do DO nº 2.859 de 01/04/2024, página 24, que estabelece os valores da Premiação Pecuniária da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá Feminino - 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica HOMOLOGADO o resultado final do Pólo Universitário da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá Feminino - 2024, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC:

1º Lugar - GAC - CORUMBÁ - CAMPEÃ

2º Lugar - AS QUILOMBELAS - VICE CAMPEÃ

3º Lugar - S.C. NOVA GERAÇÃO

Artigo 2º - Fica HOMOLOGADO a Melhor Goleira e a Artilheira do Pólo Universitário da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá Feminino - 2024.

Goleira - LÚCIA DA SILVA ARANDA

Equipe: GAC - CORUMBÁ

Artilheira - BARBARA APARECIDA MARQUES

Equipe: GAC - CORUMBÁ

Artigo 3º - Ficam os Representantes de Equipes, responsáveis pela a apresentação dos documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 30 de Julho de 2024.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Portaria "P" nº 036, de 03 de janeiro de 2024

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 79841438

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>